

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**  

---

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 09 DE MAIO DE 2019.**

**INÍCIO:** 08:10 h.

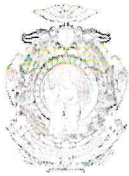
**TÉRMINO:** 10:00 h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Presidência.

**PAUTA:** Balanço geral das atividades da Comissão dos Magistrados Supervisores do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, instituída pela Portaria n.º 366/2019 – PTJ, no 1.º trimestre de atuação. Gestão Participativa e realização de processos participativos promovidos pelos representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário - RGCPJ nos Tribunais, para manifestação de magistrados e servidores, e das áreas técnicas relacionadas para a formulação das metas nacionais do Poder Judiciário. Outras deliberações.

**MEMBROS:** Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Juízes de Direito; Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, Rodrigo Choji de Freitas, Ricardo dos Santos Câmara, Monike Saldanha Antony, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Thiago Facundo de Magalhães Franco, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2019, às 08:10 h, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída pela Portaria n.º 1.626/2018 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello e Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Juízes de Direito; Ricardo dos Santos Câmara, Monike Saldanha Antony, Márcia Rachel de Castro Rizzato e Marcela de Alencar Leite Rodrigues, servidores deste Sodalício. Presentes, também, Dr. Fábio Lopes Alfaia, Dr.ª Rebeca de Mendonça Lima, Dr.ª Andrea Jane Silva de Medeiros e Dr. Gildo Alves de



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

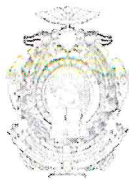
Carvalho Filho, Magistrados supervisores do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV; Sandro Alberto Rodrigues da Silva (Coordenador do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV) e Mary Jane Cardoso de Queiroz (Divisão de Planejamento), servidores desta Corte de Justiça. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pelo Exm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador-Coordenador, o qual comunicou que a presente reunião foi convocada com o intuito de apresentar o Balanço Geral das atividades do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV, bem como, de amealhar sugestões para a melhoria das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a serem enviadas ao colendo Conselho Nacional de Justiça. Ao contínuo, o Exm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador-Coordenador concedeu a palavra ao servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva, o qual passou a explanar relevantes informações sobre a situação atual do cumprimento das Metas Nacionais por esta egrégia Corte de Justiça. De proêmio, o aludido servidor asseverou que, em decorrência do esforço empreendido no final do ano passado, hoje o cenário do Tribunal está muito mais equilibrado do que no início das atividades da atual equipe da Assessoria Virtual. Esclareceu, ainda, que a Meta 2 do primeiro grau, principal desafio para este Sodalício, deve ser atingida entre julho e agosto do ano corrente. Destacou, também, que está sendo feito um acompanhamento mensal da Meta 2, que vem alcançando uma melhor evolução a cada período. Na oportunidade, a Dr.<sup>a</sup> Rebeca de Mendonça Lima, Juíza de Direito responsável pela Meta 2, realçou que foi feito um mapeamento das Comarcas com pior desempenho, bem como, das Comarcas que estavam próximas do percentual de cumprimento, para que a Assessoria Virtual trabalhasse com foco nessas duas frentes. Em razão disso, a maior parte das Comarcas já conseguiu cumprir a Meta 2, restando, apenas, cerca de 15 (quinze) unidades pendentes de adimplemento, que, até o mês de agosto do ano corrente,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

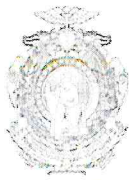
**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário** devem atingir os 100% (cem por cento) de adimplemento. Nesse ensejo, a servidora Monike Saldanha Antony salientou que as Metas 1 e 2 estão caminhando de maneira favorável ao total cumprimento, não sendo, hoje, uma preocupação para o Tribunal. Retomando a palavra, a Dr.<sup>a</sup> Rebeca de Mendonça Lima registrou que apresentou ao Desembargador-Coordenador um projeto, alinhando a programação da Coordenadoria da Infância e Juventude para o mês das crianças ao cumprimento das Metas, no sentido de ser instituída a Semana da Infância, com objetivo de dar ênfase ao processamento e julgamento dos processos que envolvem interesses dos menores de idade. Nesse espeque, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva frisou que, com a melhoria do desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais, a Assessoria Virtual também poderá ser utilizada como instrumento para impulsionar outras atividades, como o projeto apresentado pela Dr.<sup>a</sup> Rebeca de Mendonça Lima. A servidora Márcia Rachel de Castro Rizzato, por sua vez, sublinhou que, embora o cumprimento do montante total das Metas não seja motivo de preocupação, existem Comarcas que estão com desempenho muito abaixo do esperado para o período em que o ano se encontra. Frisou, ademais, que há Comarca com taxa de, apenas, 14% (catorze) de adimplemento na Meta 1, até o momento. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador solicitou que lhe fosse enviada a lista das Comarcas problemáticas. Na oportunidade, o Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque salientou que as Turmas Recursais, também, estavam com baixo desempenho. Por essa razão foi realizada uma reunião com o Presidente, ocasião em que foi acolhido o pleito de lotação de um estagiário para cada Juiz da Turma Recursal e assinalada a possibilidade de criação de mais uma Turma Recursal, com competência geral. O aludido Magistrado também destacou que, inicialmente, foi sugerida a criação de um Turma especializada em Fazenda Pública, em virtude do grande volume de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mi.', 'Ma.', and others]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**  
processos em tramitação no Juizado da Fazenda Pública, que resulta, por conseguinte, em um considerável número de recursos. Contudo, observou-se que o quantitativo de processos de um juizado cível é muito maior do que o da Fazenda Pública, motivo por que se entendeu que a criação de mais uma Turma, com competência geral, seria mais benéfico. O Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque registrou, ainda, ser defensor da titularização dos Juízes na Turma Recursal, como forma de melhorar o desempenho do mencionado órgão colegiado. Todavia, a proposta ainda encontra resistência dentre os membros da Corte. Retomando a palavra, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva prosseguiu com a sua explanação, tratando das Metas 4 e 6. Nesse trilhar, informou que faltam cerca de 150 (cento e cinquenta) processos em cada Meta para que sejam alcançados os patamares exigidos pelo colendo Conselho Nacional de Justiça, os quais se espera que atinjam, em pouco tempo, a fase de julgamento. Registrou, ainda, que há certa resistência dos Magistrados do interior em assinar as minutas produzidas pela Assessoria Virtual. Nesse ponto, o Dr. Fábio Lopes Alfaia, Magistrado responsável pela Meta 4, destacou que, na verdade, há um certo receio dos Juízes em decidir contra o Ministério Público, em especial, nos casos em que o *Parquet* não comparece às audiências agendadas. Retomando a palavra, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva, informou que, no que tange à Meta 6, os processos mais fáceis de serem solucionados já foram julgados no final do ano passado. Nesse ensejo, o Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque destacou que os processos remanescentes são os que demandam perícia e dependem de convênio com o IPAAM, dentre outras providências mais trabalhosas. Em vista disso, o servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva salientou que a Meta 6 será cumprida, mas de maneira mais delongada que as demais. Na oportunidade, o servidor Ricardo dos Santos Câmara realçou que, no

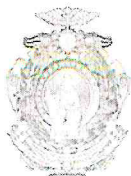


## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

ano anterior, a Meta 4 foi enfrentada como um todo, no entanto, ela é composta por duas taxas – de Improbidade Administrativa e de Crimes contra Administração Pública. Dessa feita, sublinhou a importância de se fazer um trabalho mais específico este ano, visando o cumprimento de cada taxa da Meta 4. O Dr. Fábio Lopes Alfaia, por sua vez, asseverou que, em relação aos processos de Crimes contra a Administração Pública, não há muita dificuldade. Todavia, conforme já relatado anteriormente, há dificuldades no que atine à atuação do Ministério Público, razão pela qual cogitou a possibilidade de se fazer um Mutirão, por se tratar de um problema pontual. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador afirmou que agendaria uma reunião com a Procuradora-Geral de Justiça para discutir o problema. Por oportuno, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho, Magistrado responsável pela Meta 3, declarou que as atividades desenvolvidas, *in loco*, em cada Comarca do interior, se dão após prévio contato com a Defensoria Pública e o Ministério Público, para que o trabalho seja otimizado. Nesse ponto, o Desembargador-Coordenador destacou que tal proceder também foi adotado na Semana de Mutirão do Tribunal do Júri, com excelentes resultados. O servidor Sandro Alberto Rodrigues da Silva, por sua vez, frisou que já está sendo feita uma triagem para levar o Mutirão do Júri para as Comarcas do interior. Concluindo a questão, o Desembargador-Coordenador salientou que, com o devido planejamento, todos os Mutirões sugeridos poderão ser realizados. Prosseguindo na análise da Meta 4, o Dr. Fábio Lopes Alfaia destacou que há 03 (três) unidades que demandam mais atenção, quais sejam, as Comarcas de Autazes e Iranduba e a 2.<sup>a</sup> Vara de Tefé. Já em relação à Meta 1, a Dr.<sup>a</sup> Andrea Jane Silva de Medeiros, Magistrada responsável pelo item, informou que o percentual do Tribunal, como um todo, já está em 112,91% (cento e doze inteiros e noventa e um centésimos por cento) de cumprimento. Contudo, em.



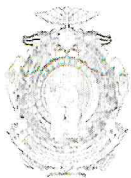
## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

relação ao interior, enquanto há Comarcas, como Benjamin Constant e Manacapuru, em que houve um salto de 323% (trezentos e vinte e três por cento) e 201% (duzentos e um por cento), respectivamente; há Comarcas, como Autazes, que estão em queda, estando, hoje, com 14,98% (catorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento). Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador reforçou o pedido para que lhe sejam enviadas as listas das Comarcas problemáticas. No ensejo, a Dr.<sup>a</sup> Andréa Jane da Silva Medeiros salientou, ainda, que está responsável pela Semana de Baixas Processuais, que será realizada na segunda semana de junho, com o objetivo de alinhar o trabalho do Juiz com o do Cartório, uma vez que, apesar de o Tribunal cumprir as Metas Nacionais, possui o pior desempenho no IPC-Jus, índice relacionado às baixas processuais. Nesse ponto, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho registrou que o maior problema nas Comarcas do interior é a falta de qualificação da mão de obra existente. O Desembargador-Coordenador, por sua vez, ressaltou a necessidade de qualificação da mão de obra existente, ainda que não seja servidor do quadro do Tribunal. O Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho destacou, também, que os problemas com a *internet* permanecem no interior do Estado, dificultando o trabalho. A servidora Monike Saldanha Antony, salientou, ainda, que há problemas nas Comarcas do interior em que há escrivania. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador asseverou que cada Comarca possui a sua peculiaridade, razão pela qual devem ser divididas por problema – mão de obra, *internet*, escrivania, etc -, de modo a facilitar a resolução das adversidades. Por fim, passou-se à análise da Meta 8, ocasião em que o servidor Ricardo dos Santos Câmara informou que há cerca de 20.000 (vinte mil) processos relacionados a essa Meta. Na oportunidade, a Dr. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello salientou que a campanha do Paz em Casa, a ser realizada em agosto, terá um

*M.:*  
*Lu:*  
*J.:*  
*M.:*  
*J.:*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**

alcance melhor este ano, em virtude de haver juízes titulares em quase todas as Comarcas do Estado, o que contribuirá a melhoria do desempenho do Tribunal na Meta 8. Dando início à segunda parte da reunião, sobre a gestão participativa, o Desembargador-Relator concedeu a palavra à servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz. Por conseguinte, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz explicou que o colendo Conselho Nacional de Justiça vem estimulando o processo participativo na formação das Metas Nacionais, com objetivo de ouvir, principalmente, os Magistrados. Por essa razão, o Tribunal deve realizar reuniões com os Magistrados para receber as críticas e sugestões sobre as Metas Nacionais atuais, previstas no Glossário anual, e futuras. Nesse ensejo, o Dr. Fábio Lopes Alfaia sugeriu que as Metas Nacionais deveriam avaliar pontos que, ao serem alcançados, refletissem na melhora da imagem de cada Tribunal, como, por exemplo, o fato desta egrégia Corte de Justiça possuir o acervo quase 100% (cem por cento) virtualizado. Retomando a palavra, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz salientou que as críticas e sugestões também poderiam ser relacionadas à metodologia do trabalho, por exemplo, alteração no texto das Metas atuais – inclusão ou exclusão de parâmetros –, em razão da dificuldade que os Magistrados encontram em atingir os índices fixados pelo colendo Conselho Nacional de Justiça, como, também, ideias para novas Metas. Nesse ponto, o Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque salientou que, de fato, há dificuldades nessa interação, o que prejudica a atuação do Tribunal na colaboração com as Metas Nacionais. Na oportunidade, o Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho realçou que essa carência de interação entre os setores do Tribunal também se reflete no sério problema de falta de padronização dos procedimentos cartorários. Salientou que o Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz de Direito, ganhou um prêmio Innovare, quando conseguiu estabelecer um padrão automatizado no SAJ. Todavia, o



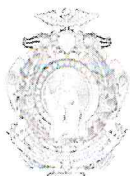
## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Tribunal não segue esse padrão, o qual, inclusive, foi adotado em outros Tribunais. Retomando a palavra, o Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque destacou a importância de enviar aos encontros do colendo Conselho Nacional de Justiça os representantes da Rede de Governança, que teriam melhores condições de debater o assunto. Por conseguinte, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz destacou que a Rede de Governança precisa ser melhor estruturada dentro do Tribunal. Nesse ponto, o servidor Ricardo dos Santos Câmara ressaltou que, nas reuniões do colendo Conselho Nacional de Justiça deve haver um representante da Rede de Governança de cada Tribunal. Nesse espeque, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz informou que já faz parte do Comitê de Governança, que foi retomado há pouco tempo e já realizou 03 (três) reuniões. Nesse ponto, o Dr. Fábio Lopes Alfaia sublinhou a importância de realizar os encontros para partilhar as experiências, bem como, para questionar aos Magistrados quais as dificuldades encontradas na utilização do glossário de Metas. Em vista do exposto, o Desembargador-Relator requereu que fosse enviado um e-mail aos Juízes pedindo sugestões para a melhoria das Metas Nacionais. Noutro giro, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz destacou que há várias modalidades para pontuar gestão participativa. Além dos encontros, é necessário também, executar uma consulta pública com a sociedade em geral, os Magistrados e servidores. Nessa vereda, a servidora Mary Jane Cardoso de Queiroz sugeriu que as proposições apresentadas na presente reunião sejam submetidas a uma consulta pública, momento em que passou a palavra ao servidor Ricardo dos Santos Câmara, para que este apresentasse as suas sugestões. Ato contínuo, o servidor Ricardo dos Santos Câmara sugeriu mudança na Meta 8, no que diz respeito aos critérios de avaliação. Nesse trilhar, asseverou que o percentual de 50% (cinquenta por cento) é alto para uma Meta que foi lançada agora, motivo por

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. J. C.', 'R. S. C.', and 'F. L. A.']*



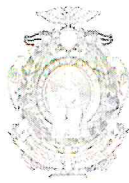
## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário** que poderia ser reduzido, a princípio, para 30% (trinta por cento). Contudo, entende que a melhor solução seria alterar o período de referência, diminuindo-se o corte dos processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro 2018 para 31 de dezembro de 2017. Nesse ponto, destacou que a dificuldade no julgamento desses Feitos, muitas vezes, está relacionada à falta de interesse da parte em dar prosseguimento e à atuação do Ministério Público. Na oportunidade, a Dr.<sup>a</sup> Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello frisou que seria importante que as Metas Nacionais estabelecidas pelo colendo Conselho Nacional de Justiça estivessem alinhadas com as ações do colendo Conselho Nacional do Ministério Público, o que contribuiria de maneira considerável para o adimplemento daquelas. Frisou, ademais, que, na verdade, todos os atores envolvidos no processo devem estar atuando em sintonia, não só o Judiciário com Ministério Público, mas, também, com a Defensoria Pública. O servidor Ricardo dos Santos Câmara, por sua vez, salientou que, se fosse para criar mais uma Meta, sugere que ela tenha relação com a redução de acervo processual, como, por exemplo, Meta de reduzir, em 2% (dois por cento), o acervo processual. **AO FINAL DA DISCUSSÃO, FOI APROVADA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO: A Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída no âmbito do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, juntamente com a Comissão dos Magistrados Supervisores do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV, após acurado exame, entendeu, por bem, definir 03 (três) propostas de melhoria nas Metas Nacionais do Poder Judiciário, a serem submetidas à consulta pública, a saber: a) Mudança na Meta 8, no que diz respeito ao período de referência, diminuindo-se o corte dos processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro 2018 para 31 de dezembro de 2017; b) Alinhamento das Metas Nacionais, estabelecidas pelo colendo Conselho**

M. Almeida  
J.B.

M. Almeida  
J.B.



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

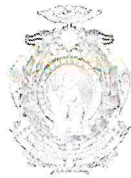
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário Nacional de Justiça, com as ações do colendo Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública; c) Criação de mais uma Meta, relacionada com a redução de acervo processual, qual seja, Meta de reduzir, em até 2% (dois por cento), o acervo processual. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador declarou o encerramento da reunião, às 10:00 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador e demais presentes.

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Coordenador da Comissão

**ELZA VITÓRIA DE SA PEIXOTO PEREIRA DE MELLO**  
Juíza de Direito

**LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Juiz de Direito

**MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO**  
Diretora da Divisão de Planejamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

RICARDO DOS SANTOS CÂMARA  
Coordenador do Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas

MONIKE SALDANHA ANTONY  
Coordenadora de Projetos e Processos

MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES  
Secretária da Comissão

FÁBIO LOPES ALFAIA  
Juiz de Direito


REBECA DE MENDONÇA LIMA  
Juíza de Direito

ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS  
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

  
GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO  
Juiz de Direito

  
SANDRO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Coordenador do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual

  
MARY JANE CARDOSO DE QUEIROZ  
Divisão de Planejamento